

Portaria Inep nº 127 de 24 de junho de 2009
Publicada no Diário Oficial de 25 de junho de 2009, Seção 1, págs. 21, 22 e 23

O Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004; a Portaria Ministerial nº 2.051, de 9 de julho de 2004, a Portaria Normativa nº 1, de 29 de janeiro de 2009, e considerando as definições estabelecidas pelas Comissões Assessoras de Avaliação da Área de **Comunicação Social** e da Formação Geral do Enade, nomeadas pela Portaria Inep nº 83, de 04 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), parte integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), tem como objetivo geral avaliar o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares, às habilidades e competências para a atualização permanente e aos conhecimentos sobre a realidade brasileira, mundial e sobre outras áreas do conhecimento.

Art. 2º A prova do Enade 2009, com duração total de 4 (quatro) horas, terá a avaliação do componente de formação geral comum aos cursos de todas as áreas e um componente específico da área de Comunicação Social.

Art. 3º No componente de Formação Geral será considerada a formação de um profissional ético, competente e comprometido com a sociedade em que vive. Além do domínio de conhecimentos e de níveis diversificados de habilidades e competências para perfis profissionais específicos, espera-se que os graduandos das Instituições de Ensino Superior (IES) evidenciem a compreensão de temas que possam transcender ao seu ambiente próprio de formação e sejam importantes para a realidade contemporânea. Essa compreensão vincula-se a perspectivas críticas, integradoras e à construção de sínteses contextualizadas.

§ 1º As questões do componente de Formação Geral versarão sobre alguns dentre os seguintes temas:

- I - ecologia;
- II - biodiversidade;
- III - arte, cultura e filosofia;
- IV – mapas geopolíticos e socioeconômicos;
- V - globalização;
- VI - políticas públicas: educação, habitação, saneamento, saúde, segurança, defesa, desenvolvimento sustentável;
- VII - redes sociais e responsabilidade: setor público, privado, terceiro setor;
- VIII - relações interpessoais: respeitar, cuidar, considerar, conviver;
- IX – sociodiversidade: multiculturalismo, tolerância, inclusão;
- X - exclusão e minorias;
- XI – relações de gênero;
- XII - vida urbana e rural;
- XIII - democracia e cidadania;
- XIV - violência;
- XV - terrorismo;
- XVI - avanços tecnológicos;
- XVII - inclusão/exclusão digital;
- XVIII - relações de trabalho;

- XIX - tecnociência;
- XX - propriedade intelectual;
- XXI - diferentes mídias e tratamento da informação.

§ 2º No componente de Formação Geral, serão verificadas as capacidades de:

- I - ler e interpretar textos;
- II - analisar e criticar informações;
- III - extrair conclusões por indução e/ou dedução;
- IV - estabelecer relações, comparações e contrastes em diferentes situações;
- V - detectar contradições;
- VI - fazer escolhas valorativas avaliando conseqüências;
- VII - questionar a realidade;
- VIII - argumentar coerentemente.

§ 3º No componente de Formação Geral, os estudantes deverão mostrar competência para:

- I - propor ações de intervenção;
- II - propor soluções para situações-problema;
- III - elaborar perspectivas integradoras;
- IV - elaborar sínteses;
- V - administrar conflitos.

§ 4º O componente de Formação Geral do Enade 2009 terá 10 (dez) questões, sendo 2 (duas) discursivas e 8 (oito) de múltipla escolha, que abordarão situações-problema, estudos de caso, simulações e interpretação de textos, imagens, gráficos e tabelas.

§ 5º As questões discursivas avaliarão aspectos como clareza, coerência, coesão, estratégias argumentativas, utilização de vocabulário adequado e correção gramatical do texto.

Art. 4º A prova do Enade 2009, no componente específico da área de Comunicação Social, terá por objetivos:

I – Contribuir para:

- a) o aperfeiçoamento contínuo do ensino oferecido, por meio da verificação de competências, habilidades e domínio de conhecimentos necessários para o exercício das profissões e da cidadania;
- b) a construção de uma série histórica de avaliações, visando um diagnóstico do ensino da área, para analisar processos de ensino aprendizagem e suas relações com fatores socioeconômicos e culturais;
- c) a identificação de necessidades, demandas e problemas do processo de formação na área comunicacional, considerando-se as exigências sociais, econômicas, políticas,
- d) culturais e éticas, assim como os princípios expressos nas diretrizes curriculares para os cursos de Comunicação Social, conforme parecer CNE/CES n.º 492 (de 3 de abril de 2001), parecer CNE/CES n.º 1.363 (de 12 de dezembro de 2001) e resolução CNE/CES n.º 16 (de 13 de março de 2002).

II. Oferecer subsídios para:

- a) a formulação de políticas públicas para a melhoria do ensino dos cursos de Comunicação Social e suas respectivas habilitações;
- b) o acompanhamento, por parte da sociedade, dos perfis dos profissionais formados pelos cursos;

- c) a discussão do papel social dos profissionais formados da área de Comunicação Social;
- d) o aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem no âmbito dos cursos de graduação de Comunicação Social;
- e) a auto-avaliação dos estudantes dos cursos de graduação de Comunicação Social.

III. Estimular as instituições de educação superior a promoverem:

- a) a formulação de políticas e programas para a progressiva melhoria da qualidade da educação nos cursos de graduação da Comunicação Social;
- b) a utilização das informações para avaliar e aprimorar seus projetos político-pedagógicos, visando a melhoria da qualidade da formação do egresso dos cursos de graduação de Comunicação Social;
- c) o aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem e do ambiente acadêmico dos cursos de graduação de Comunicação Social, adequando a formação dos seus egressos às necessidades da sociedade brasileira.

IV. Avaliar:

- a) o desempenho dos estudantes com relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares;
- b) o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao aprofundamento da formação geral e profissional;
- c) o nível de atualização dos estudantes com relação à realidade brasileira e mundial.

Art. 5º A prova do Enade 2009, no componente específico da área de Comunicação Social, tomará como referência o perfil do egresso expresso nas Diretrizes Curriculares Nacionais em duas dimensões: um componente geral e seis específicos para atender as diferentes habilitações.

I. Componente Geral:

- a) capacidade de criação, produção, distribuição, recepção, e análise crítica referentes às mídias, às práticas profissionais e sociais relacionadas com estas, e a suas inserções culturais, políticas e econômicas;
- b) habilidade em refletir a variedade e mutabilidade de demandas sociais e profissionais na área, adequando-se à complexidade e velocidade do mundo contemporâneo;
- c) visão integradora e horizontalizada - genérica e ao mesmo tempo especializada de seu campo de trabalho possibilitando o entendimento da dinâmica das diversas modalidades comunicacionais e das suas relações com os processos sociais que as originam e que destas decorrem.
- d) utilizar criticamente o instrumental teórico-prático oferecido em seu curso, sendo portanto competente para posicionar-se de um ponto de vista ético-político sobre o exercício do poder na comunicação, sobre os constrangimentos a que a comunicação pode ser submetida, sobre as repercussões sociais que enseja e ainda sobre as necessidades da sociedade contemporânea em relação à comunicação social.

II. Específico para habilitação em Jornalismo:

- a) pela produção de informações relacionadas a fatos, circunstâncias e contextos do momento presente;
- b) pelo exercício da objetividade na apuração, interpretação, registro e divulgação dos fatos sociais;
- c) pelo exercício da tradução e disseminação de informações de modo a qualificar o senso comum;
- d) pelo exercício de relações com outras áreas sociais, culturais e econômicas com as quais o jornalismo faz interface.

III. Específico para habilitação em Relações Públicas:

- a) pela administração do relacionamento das organizações com seus diversos públicos, tanto externos como internos;
- b) pela elaboração de diagnósticos, prognósticos, estratégias e políticas voltadas para o aperfeiçoamento das relações entre instituições, grupos humanos organizados, setores de atividades públicas ou privadas, e a sociedade em geral;
- c) pelo exercício de interlocução entre as funções típicas de relações públicas e as demais funções profissionais ou empresariais existentes na área da Comunicação.

IV. Específico para habilitação em Radialismo:

- a) pela percepção, interpretação, recriação e registro da realidade social, cultural e da natural através de som e imagem;
- b) pelas formulações audiovisuais habituais, documentárias, de narração, musicais, descritivas, expositivas, ou quaisquer outras adequadas aos suportes com que trabalha;
- c) pelo domínio técnico, estético e de procedimentos expressivos pertinentes a essa elaboração audiovisual;
- d) pela atividade em emissoras de rádio ou televisão ou quaisquer instituições de criação, produção, desenvolvimento e interpretação de materiais audiovisuais;
- e) pelo exercício de interlocução entre as funções típicas de radialismo e as demais funções profissionais ou empresariais da área da Comunicação.

V. Específico para habilitação em Publicidade e Propaganda:

- a) pelo conhecimento e domínio de técnicas e instrumentos necessários para a proposição e execução de soluções de comunicação eficazes para os objetivos de mercado, de negócios de anunciantes e institucionais;
- b) pela tradução em objetivos e procedimentos de comunicação apropriados os objetivos institucionais, empresariais e mercadológicos;
- c) pelo planejamento, criação, produção, difusão e gestão da comunicação publicitária, de ações promocionais e de incentivo, eventos e patrocínio, atividades de marketing, venda pessoal, design de embalagens e de identidade corporativa, e de assessoria publicitária de informação.

VI. Específico para habilitação em Editoração:

- a) pela gestão e produção de processos editoriais, de multiplicação, reprodução e difusão, que envolvam obras literárias, científicas, instrumentais e culturais;
- b) pelo desenvolvimento de atividades relacionadas à produção de livros e impressos em geral, livros eletrônicos, CDROMs e outros produtos multimídia, vídeos, discos, páginas de Internet, e quaisquer outros suportes impressos, sonoros, audiovisuais e digitais;
- c) pelo domínio dos processos editoriais, tais como planejamento de produto, seleção e edição de textos, imagens e sons, redação e preparação de originais, produção gráfica e
- d) diagramação de impressos, roteirização de produtos em diferentes suportes, gravações, montagens, bem como divulgação e comercialização de produtos editoriais.

VII. Específico para habilitação em Cinema:

- a) pela formação técnica e profissional – voltada para a formação prática, habilita o aluno a atuar profissionalmente nas áreas de Direção, Fotografia, Roteiro, Produção, Som, Edição/Montagem, Cenografia e Figurino, Animação e Infografia.
- b) pela produção e realização em cinema e audiovisual – voltada para o desenvolvimento de projetos de produção de obras de diferentes gêneros e formatos, destinados à veiculação nas mídias contemporâneas.

c) pela capacidade teórica, analítica e crítica do cinema e do audiovisual – voltada para a pesquisa acadêmica nos campos da história, da estética, da crítica e da preservação.

d) pela compreensão econômica e política do cinema e do audiovisual – voltada para a gestão, produção, distribuição e exibição; as políticas públicas para o setor, a legislação, a organização de mostras, cineclubes e acervos, e as questões oriundas do campo ético e político.

Art. 6º A prova do Enade 2009, no componente específico da área Comunicação Social, avaliará se o estudante desenvolveu, no processo de formação, as seguintes habilidades acadêmicas e competências profissionais:

I. Competências profissionais e Habilidades Gerais:

- a) compreender criticamente e analisar conceitos e teorias da área;
- b) analisar criticamente a realidade a partir dos conceitos e teorias da área;
- c) demonstrar atitudes e responsabilidades inerentes ao contexto ético-político da profissão;
- d) dominar as linguagens usadas nos processos de comunicação, nos aspectos da criação e produção;
- e) experimentar, desenvolver e inovar ações e linguagens midiáticas;
- f) refletir criticamente sobre as práticas profissionais na área da Comunicação;
- g) dominar o idioma nacional para escrita e interpretação de textos gerais e especializados na área;
- h) compreender a ação profissional mediada por suportes e técnicas comunicacionais.

II. Competências e habilidades específicas em Jornalismo:

- a) apurar, registrar, interpretar e editar informações, transformando-os em notícias e reportagens;
- b) investigar informações, produzir textos e mensagens jornalísticas com clareza e correção e editá-los em espaço e período de tempo limitados;
- c) formular pautas e planejar coberturas jornalísticas;
- d) formular questões e conduzir entrevistas;
- e) relacionar-se com fontes de informação de qualquer natureza;
- f) trabalhar em equipe com profissionais da área;
- g) compreender, sistematizar e organizar os processos de produção jornalística;
- h) planejar, propor, executar e avaliar projetos jornalísticos;
- i) compreender os processos envolvidos na recepção de mensagens jornalísticas e seus impactos sobre os diversos setores da sociedade;
- j) dominar a linguagem jornalística apropriada aos diferentes meios e modalidades tecnológicas de comunicação;
- k) avaliar criticamente produtos, padrões e práticas vigentes no Jornalismo e propor inovações;
- l) utilizar as tecnologias da informação e comunicação para o desempenho das atividades de apuração de dados, pesquisa, edição e editoração jornalística.
- m) Respeitar a pluralidade social, com postura ética e compromisso com a cidadania, na produção jornalística;
- n) identificar e resolver problemas éticos na prática jornalística;

III. Competências e habilidades específicas em Relações Públicas:

- a) desenvolver pesquisas e auditorias de opinião e imagem;
- b) realizar diagnósticos com base em pesquisas e auditorias de opinião e imagem;

- c) elaborar planejamentos de comunicação institucional;
- d) estabelecer programas de comunicação estratégica para criação e manutenção do relacionamento das instituições com seus públicos de interesse;
- e) coordenar o desenvolvimento de materiais de comunicação, em diferentes meios e suportes, voltados para a realização dos objetivos estratégicos do exercício da função de Relações Públicas;
- f) dominar as linguagens verbais e audiovisuais a serviço dos programas de comunicação;
- g) identificar a responsabilidade social da profissão, mantendo os compromissos éticos estabelecidos;
- h) assimilar criticamente conceitos que permitam a compreensão das práticas e teorias referentes às estratégias e processos de Relações Públicas.

IV. Competências e habilidades específicas em Radialismo:

- a) gerar produtos audiovisuais em suas especialidades criativas, como escrever originais ou roteiros para realização de projetos audiovisuais; adaptar originais de terceiros; responder pela direção, realização e transmissão de programas audiovisuais; editar e finalizar programas analógicos ou digitais;
- b) saber como planejar, orçar e produzir programas para serem gravados ou transmitidos; administrar, planejar e orçar estruturas de emissoras ou produtoras;
- c) dominar as linguagens e gêneros relacionados às criações audiovisuais;
- d) conceber projetos de criação e produção audiovisual em formatos adequados a sua veiculação nos meios massivos, como rádio e televisão, em formatos de divulgação presencial, como vídeo e gravações sonoras, e em formatos típicos de inserção em sistemas eletrônicos em rede, como CDRoms e outros produtos digitais;
- e) compreender as incidências culturais, éticas, educacionais e emocionais da produção audiovisual mediatizada em uma sociedade de comunicação;
- f) assimilar criticamente conceitos que permitam a compreensão das práticas e teorias referentes à área audiovisual.

V. Competências e habilidades específicas em Publicidade e Propaganda:

- a) buscar e ordenar informações para subsidiar diagnósticos dos problemas/situação dos clientes;
- b) realizar pesquisas de mercado e pesquisas científicas, bem como, analisar investigações quantitativas e qualitativas;
- c) definir objetivos e estratégias de comunicação como soluções para problemas dos anunciantes;
- d) realizar e interpretar pesquisas como subsídio para a preparação de campanhas publicitárias
- e) executar e administrar o trabalho de criação, produção e veiculação de campanhas de propaganda em veículos impressos, eletrônicos e digitais;
- f) dominar linguagens, estéticas e técnicas para criar, orientar e julgar materiais de comunicação pertinentes a suas atividades;
- g) planejar, executar e administrar campanhas de comunicação, envolvendo além do uso da propaganda, a promoção de vendas, o merchandising, marketing direto, eventos, comunicação digital e demais ferramentas pertinentes à profissão;
- h) identificar e analisar as rápidas mudanças econômicas e sociais em escala global e nacional que influem nas práticas da profissão;
- i) identificar a responsabilidade social da profissão, mantendo os compromissos éticos estabelecidos;
- j) assimilar criticamente conceitos que permitam a compreensão das práticas e teorias referentes à publicidade e à propaganda;

- k) Conhecer os códigos de ética profissional, os órgãos de regulamentação e legislação que contempla a área;
- l) Reconhecer as mudanças no público consumidor, suas formas de apreensão das mensagens, suas novas exigências e saber reagir a elas;
- m) Conhecer a mídia correta para veiculação de cada campanha, bem como, ser capaz de comprar e negociar espaços utilizando-os com pertinência;
- n) Gerenciar um negócio no campo da comunicação;

VI. Competências e habilidades específicas em Editoração:

- a) dominar processos de edição de texto tais como: resumos, apresentações, textos de capa de livros, textos de revistas, textos que acompanham edições sonoras, audiovisuais e de multimídia, textos para publicações digitais, tratamento de textos didáticos e paradidáticos, textos de compilação, de crítica e de criação;
- b) dominar a língua nacional e as estruturas de linguagem aplicáveis a obras literárias, científicas, instrumentais, culturais e de divulgação em suas diferentes formas: leitura, redação, interpretação, avaliação e crítica;
- c) atentar para os diferentes níveis de proficiência dos públicos a que se destinam as produções editoriais;
- d) ter competências de linguagem visual, como o conhecimento de produção de imagens prefotográficas, fotográficas e posfotográficas e os principais processos de design gráfico, desde tipologias até edição digital;
- e) ter competências de linguagem de multimídia, como o conhecimento de processos de produção de registros sonoros, videográficos e digitais, tais como CDs, vídeos, edição de páginas e outras publicações em Internet;
- f) desenvolver ações de planejamento, organização e sistematização dos processos editoriais, tais como o acompanhamento gráfico de produtos editoriais, seleção de originais, projetos de obras e publicações, planejamento e organização de séries e de coleções, planejamento de distribuição, veiculação e tratamento publicitário de produtos editorial;
- g) ter conhecimentos sobre a história do livro, a história da arte e da cultura;
- h) fazer avaliações críticas das produções editoriais e do mercado da cultura;
- i) agir no sentido de democratização da leitura e do acesso às informações e aos bens culturais.
- j) assimilar criticamente conceitos que permitam a compreensão das práticas e teorias referentes aos processos de Editoração.

VII. Competências e habilidades específicas em Cinema (ou Cinema e Vídeo):

- a) assimilar criticamente conceitos que permitam a apreensão e a formulação de teorias;
- b) empregar tais conceitos e teorias em análises críticas da realidade, posicionando-se segundo pontos de vista ético-políticos;
- c) deter um conjunto significativo de conhecimentos e de informações na área importantes para a realização de produtos audiovisuais;
- d) dominar as linguagens audiovisuais, experimentar e inovar no seu uso;
- e) dominar os processos de produção, gestão e interpretação audiovisuais, em sua perspectiva de atualização tecnológica.
- f) refletir criticamente sobre sua prática profissional;
- g) resolver problemas profissionais de sua área de atuação, formulando alternativas factuais e conceituais diante de questões concretas surgidas na área.
- h) saber trabalhar em equipe, desenvolvendo relações que facilitem a realização coletiva de um produto.

Art. 7º A prova do Enade 2009, no componente específico da área de Comunicação Social, tomará como referencial os seguintes conteúdos:

Componente geral:

- a) História da Comunicação;
- b) Teorias da Comunicação;
- c) Tecnologias em Comunicação;
- d) Linguagem e Expressão em Som e Imagem;
- e) Políticas de Comunicação;
- f) Sistemas de Comunicação;
- g) Produtos Midiáticos;
- h) Deontologia em Comunicação;
- i) Estética na Comunicação;
- j) Sociologia da Comunicação;
- k) Mercado Midiático;
- l) Crítica de Mídia;
- m) Formação da Opinião Pública;
- n) Pesquisa em Comunicação.

Componentes específicos para Habilitação Publicidade e Propaganda:

- a) Marketing;
- b) Criação e Redação Publicitária;
- c) Legislação e Ética Profissional;
- d) Comunicação Visual;
- e) Comunicação Digital;
- f) Direção de Arte;
- g) História da Arte;
- h) Produção Gráfica;
- i) Computação Gráfica;
- j) Produção Audiovisual;
- k) Pesquisa de Mercado e Pesquisa Científica;
- l) Teorias da Imagem;
- m) Teorias da Publicidade;
- n) Cibercultura;
- o) Comportamento do consumidor;
- p) Gestão de Marca;
- q) Planejamento Estratégico e de Comunicação;
- r) Planejamento de Mídia;
- s) Gestão de Negócios;
- t) Comunicação Integrada;
- u) Métodos Quantitativos.

Componentes específicos para Habilitação em Editoração:

- a) História do Livro;
- b) Marketing Editorial;
- c) Linguagem Gráfica;
- d) Linguagens Digitais;
- e) História da Arte;
- f) Design Gráfico;
- g) Processos Gráficos;
- h) Computação Gráfica;
- i) Processamento de Som e Imagem;
- j) Produção Audiovisual;
- k) Leitura Editorial;
- l) Edição de Livros;
- m) Editoração Gráfica e Digital;

- n) Técnicas de Impressão;
- o) Planejamento Editorial;
- p) Direito Autoral;
- q) Legislação e Ética em Produção Editorial.

Componentes específicos para **Habilitação em Relações Públicas:**

- a) Teoria das Relações Públicas;
- b) Marketing e Relações Públicas;
- c) Teoria e Pesquisa de Opinião Pública;
- d) Planejamento e Produção de Eventos;
- e) Relações Públicas e Mídia;
- f) Comunicação Pública e Institucional;
- g) Cultura e Cenários Organizacionais;
- h) Relações Públicas nas Organizações;
- i) Responsabilidade Social nas Organizações;
- j) Relações Públicas e Comunicação Interna;
- k) Legislação e Ética em Relações Públicas;
- l) Assessoria de Comunicação;
- m) Marketing Político e Eleitoral;
- n) Relações Públicas e Redes Sociais;
- o) Relações Públicas para o Terceiro Setor;
- p) Cerimonial e Protocolo.

Componentes específicos para **Habilitação em Radialismo:**

- a) Planejamento e Produção em Rádio e TV;
- b) Gestão em Rádio e TV;
- c) Teorias do Rádio;
- d) Teorias da Imagem;
- e) Legislação e Ética Profissional;
- f) Roteiro em Rádio e Televisão;
- g) Projetos Audiovisuais;
- h) Edição em Rádio e Televisão;
- i) Publicidade e Propaganda em Rádio e Televisão;
- j) Radiodifusão Comunitária;
- k) Radiodifusão Educativa;
- l) Linguagens e Expressão de Som e Imagem;
- m) Direito Autoral;
- n) Técnicas de Áudio;
- o) Cenografia e Iluminação;
- p) Direção de Arte;
- q) Videografismo;
- r) Tecnologias em Rádio e Televisão;
- s) Tecnologias Digitais.

Componentes específicos para **Habilitação em Jornalismo:**

- a) Teorias do Jornalismo;
- b) História do Jornalismo;
- c) Ética em Jornalismo;
- d) Metodologias de pesquisa em Jornalismo;
- e) Legislação em Jornalismo;
- f) Gêneros jornalísticos;
- g) Reportagem, entrevista e apuração jornalística;
- h) Redação jornalística;

- i) Edição em Jornalismo;
- j) Fotojornalismo;
- k) Planejamento visual em Jornalismo;
- l) Radiojornalismo;
- m) Telejornalismo;
- n) Ciberjornalismo (jornalismo online, jornalismo digital, webjornalismo);
- o) Jornalismo impresso;
- p) Assessoria de Comunicação;
- q) Planejamento de cobertura jornalística;
- r) Gestão de organizações jornalísticas;
- s) Tecnologias da comunicação, informação e multimídia aplicados à produção jornalística.

Componentes específicos para **Habilitação Cinema (ou Cinema e Vídeo)**

- a) Estudo da história das imagens em movimento
- b) História do Cinema
- c) Indústria cinematográfica, o cinema independente e o vídeo contemporâneo
- d) Teorias da Imagem
- e) Linguagem cinematográfica
- f) Teorias e técnicas de produção em mídia eletrônica
- g) Conceituação e prática em mídias digitais
- h) Fotografia
- i) Iluminação
- j) Direção de arte
- k) Direção de filmes
- l) Direção de produção
- m) Roteiro em Cinema e TV
- n) Estética
- o) Edição de som e de imagens
- m) Legislação e ética profissional
- p) Crítica e análise fílmica
- q) Técnicas de gravação, iluminação, produção, roteirização, edição e finalização em audiovisual
- r) Cibercultura e contemporaneidade
- s) Documentário
- t) Cenografia
- u) Literatura e dramaturgia
- v) Assistência de direção e continuidade
- x) Computação gráfica

Art. 8º A prova do Enade 2009 terá, em seu componente específico da área de Comunicação Social, 30 (trinta) questões, sendo 3 (três) discursivas e 27 (vinte e sete) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de casos.

Art. 9º A Comissão Assessora de Avaliação da área de Comunicação Social e a Comissão Assessora de Avaliação da Formação Geral subsidiarão a banca de elaboração com informações adicionais sobre a prova do Enade 2009.

Art. 10. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.